# **DECRETO N° 4.858, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

FICA aberto UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 70.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

**D E C R E T A**

ART. 1º Fica o aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2028-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS ESC ENS FUNDAMENTAL

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente.........................................30.000,00

0900-SEC.MUN.DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIS E TRANSPORTE

0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES

2073-PRAÇAS, PARQUES, JARDINS PÚBLICOS E CALÇADÃO

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente.........................................30.000,00

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1103-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2067-SAÚDE MENTAL (TETO MUNICIPAL SAÚDE MENTAL – RSME)

339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física......................................5.000,00

1300-SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

1301-SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES

2093-MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA GARAGEM E OFICINA DA SECRETARIA

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente...........................................5.000,00

TOTAL GERAL......................................................................................................70.000,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita na seguinte dotação:

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2028-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS ESC ENS FUNDAMENTAL

449051.00.00-Obras e Instalações......................................................................30.000,00

0900-SEC.MUN.DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIS E TRANSPORTE

0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES

2073-PRAÇAS, PARQUES, JARDINS PÚBLICOS E CALÇADÃO

449051.00.00-Obras e Instalações......................................................................30.000,00

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1103-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2067-SAÚDE MENTAL (TETO MUNICIPAL SAÚDE MENTAL – RSME)

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil............................5.000,00

1300-SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

1301-SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES

2093-MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA GARAGEM E OFICINA DA SECRETARIA

449051.00.00-Obras e Instalações.......................................................................5.000,00

TOTAL GERAL......................................................................................................70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, RS, 26 de março de 2018.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração.